

**CONGRESSO NACIONAL****ETIQUETA****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****data**
25.05.2011**PROJETO DE LEI N° 8035/2010.****autor**
Deputado GERALDO RESENDE**nº do prontuário****1 Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global****Página - Anexo****Artigo: Meta 14
Estratégia 14.10****Parágrafo****Inciso****alínea****TEXTO / JUSTIFICAÇÃO****EMENDA ADITIVA**

Inclua-se a Estratégia 14.10 ao texto da Meta 14 do Anexo do Projeto de Lei n° 8035/10 com a seguinte redação:

14.10) Ampliar a oferta, por parte das instituições de ensino superior públicas, de cursos de extensão, especialização, mestrado e doutorado sobre relações étnico-raciais no Brasil e a história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda foi aprovada na Conferência Nacional de Educação – CONAE e visa garantir que a expansão da pós-graduação tenha preocupação com a equidade.

A proposta apresentada foi sugerida pelo Fórum Permanente de Educação Infantil de Mato Grosso do Sul e nos encaminhada pela Professora Doutora Mariéte Félix Rosa, Membro do Conselho Gestor deste fórum.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2011.

GERALDO RESENDE
Deputado Federal – PMDB/MS